Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2420 de 6 1/0113

L E I N. 9.582 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.10 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

01.10-010310001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

01.10-010310001.2001-339030 Material de Consumo 400.000,00 01.10-010310001.2001- 449052 Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.10 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA 01.10-010310001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

01.10-010310001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas 01.10-010310001.2001-339039 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

800,000,00

São José dos Campos, 6 de outubro de 2017.

Felicio Ramuth Prefeito

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

El .

L. 9.582/17

PA 101.215/17

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 397/2017, de autoria da Mesa Diretora)

L. 9.582/17